

**Excelentíssimo Senhor
Presidente do Conselho Permanente
das Comunidades Portuguesas**

Of.º n.: 86 |CNECP|2016

04.07.2016

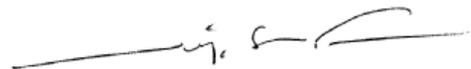
Entraram recentemente no Parlamento dois Projetos de Lei n.º 267/XIII/1ª, do PCP, e n.º 271/XIII/1ª, do BE, remetidos em anexo, tendo por objeto a revogação da do Ensino de Português no Estrangeiro, os quais se encontram em análise nesta Comissão.

Assim, importando colher a opinião dos diferentes parceiros institucionais envolvidos e tendo em conta o genericamente disposto na al.ª b) do n.º 1 do artigo 103.º do Regimento da Assembleia da República, vimos por este meio solicitar a emissão de parecer acerca de ambos os Projetos em apreço.

Atentos os prazos aplicáveis, solicitamos que a remessa dos pareceres em causa seja feita por via eletrónica para o presente endereço, no máximo, até ao próximo dia 13 de julho, quarta-feira.

Com os melhores cumprimentos,

Presidente da Comissão



Sérgio Sousa Pinto